ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 17 MAR 2020
Presidente

PROJETO DE LEI Nº11/2020.

"RECONHECE E DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL SOB A DENOMINAÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º A viela endereçada como "Estrada do Batatal, Lote 5, Fundos", no Batatal, 1º Distrito – Sede, será reconhecida pelo Poder Executivo Municipal como Logradouro Público Municipal, sendo denominada **"Servidão Valentin"**.

Art. 2° A referida servidão tem sua localização a 100mts da E. M. Batatal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Mangaratiba, 10 de março de 2020.

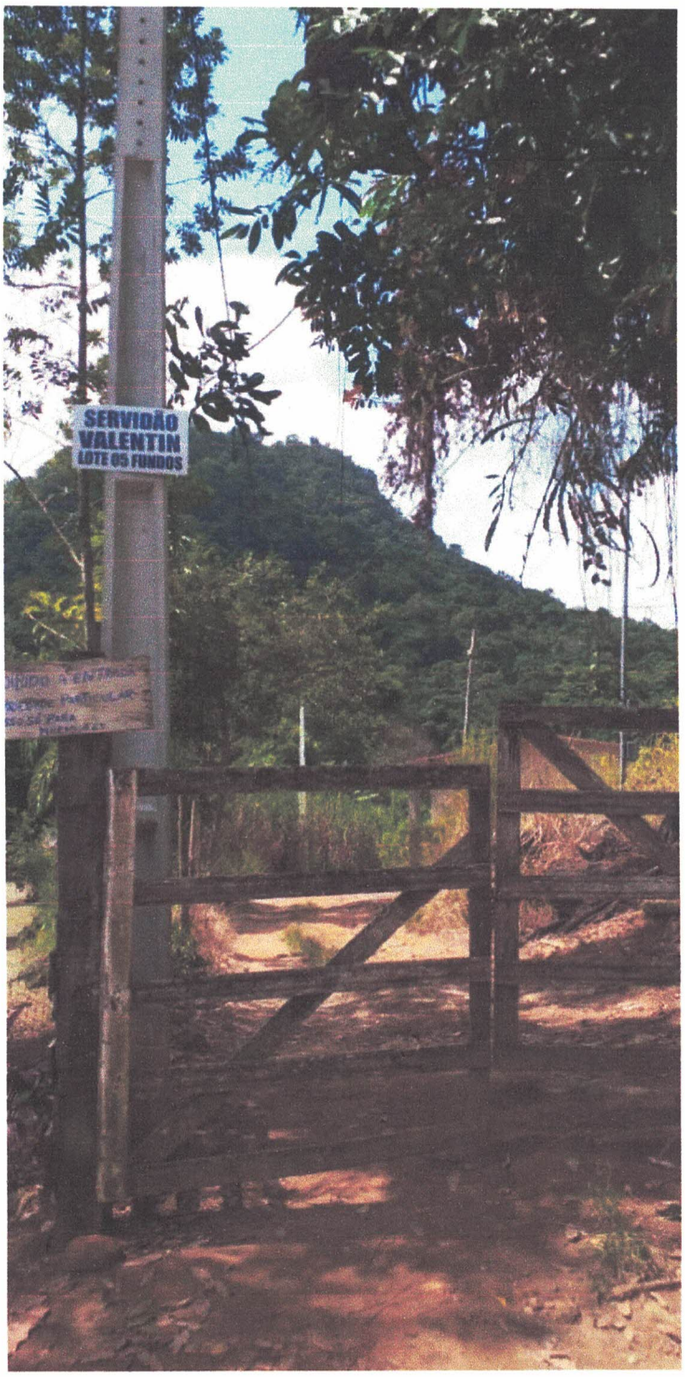
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa garantir os moradores o direito à cidadania, por meio de reconhecimento de sua rua com nomenclatura oficial. Valentin foi um antigo morador da localidade e seu filho, em sua homenagem, colocou uma placa com o nome de "Servidão Valentin" – Conforme consta em ANEXO I– na viela que ainda não possuía nomenclatura oficial.

A pedido dos próprios moradores, estamos colocando em análise essa propositura a fim de reconhecer a importância daqueles moradores, para junto do poder público e também reconhecer a homenagem que ali foi realizada.

ANEXO I



Entrada da Servidão Valentin, na Estrada do Batatal